

ADEQUAÇÃO À NR 10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

4	T
1.	Tema
Suste	entabilidade
2.	Subtema
Saúd	e e Segurança no Trabalho
3.	Categoria de serviço
Aces	so a serviços de terceiros
4.	Tipo de serviço / instrumento
Cons	ultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico
5.	Modalidade
Prese	encial
6.	Público alvo
MEI,	ME, EPP, Produtor Rural e Artesão
7.	Setor indicado
Agror	negócios, Comércio, Indústria e Serviços
8.	Macros segmento
-	
9.	Descrição
serviç	ços de estudos e inspeção especializada para adequação dos procedimentos, cos e gestão de trabalhos realizados nas empresas à legislação e normas amentadoras de segurança de saúde do trabalho em serviços com eletricidade 10).



ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões, definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico e preenchimento do *check-list*.

Realizar avaliação de perfil energético da empresa demandante na plataforma do programa Sebrae Energia, disponível em: https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor

O Prestador de Serviço Tecnológico, caso ainda não tenha acesso à plataforma, deverá solicitar o login de acesso enviando um e-mail para energia@sebrae.com.br contendo CNPJ, Razão Social, E-mail, Nome do Responsável, CPF e informando em qual estado será a prestação do serviço

O vídeo tutorial a seguir orienta como acessar a plataforma e lançar as informações da empresa demandante: https://youtu.be/EEwvDbwpofQ

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e *check-list* preenchido, assinado pela Empresa Demandante.

Relatório (em PDF) gerado pela plataforma (https://diagnostico.sebrae.com.br/#loginConsultor) na finalização do envio das informações da empresa demandante, conforme orientado no vídeo tutorial (https://youtu.be/EEwvDbwpofQ).

ETAPA 02 | INSPEÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ADEQUAÇÃO

- 1. Visita de inspeção para análise da adequação à NR10, incluindo registro fotográfico, detalhando as medidas de controle, os sistemas preventivos, procedimentos adotados e os documentos obrigatórios existentes;
- 2. Elaboração de Plano de Adequação, com indicação de ações necessárias, responsáveis e prazos.
- 3. Elaboração, validação ou atualização dos seguintes documentos:
 - Relatório Técnico de Inspeção (R.T.I);
 - Prontuário das Instalações Elétricas (P.I.E);
 - Diagramas elétricos;
 - Projetos;
 - Laudos.
- 4. Entrega técnica dos estudos e documentos;
- 5. Emissão de ART junto ao CREA por profissional legalmente habilitado.
- 6. Acompanhamento da implementação do Plano de Adequação, fornecendo as orientações necessárias.

ENTREGA ETAPA 02: Relatório final, impresso e digital, assinado pelo cliente, contendo diagnóstico, plano de adequação e descritivo do trabalho de orientação realizado.



10. Benefícios e resultados esperados

- Proteção para as exigências da legislação vigente conforme a NR 10.
- Comprovação das condições ambientais em que o colaborador se encontra dentro da empresa na qual ele trabalha, que poderão sofrer adequações ao conforme e integridade do trabalhador.
- Redução de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.
- Aumento de produtividade.
- Contribui para demonstrar que a empresa é socialmente responsável.
- Protege e reforça a imagem e o valor da marca.
- Mão-de-obra mais competente e mais saudável.
- Ambiente de trabalho mais seguro.
- Adquirir o serviço de um fornecedor reconhecido pelo mercado.



11. Estrutura e materiais necessários

Por parte da prestadora de serviço:

- Equipamentos para registro (foto e vídeo);
- Software para elaboração dos estudos e documentos.

12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Ter no mínimo 1 empregado celetista.
- Arcar com o pagamento de eventuais taxas cobradas pelos órgãos responsáveis para fins de cadastro (exceto ART, que é de responsabilidade da PST);
- Aprovar a proposta do SEBRAE, valores e condições de pagamento;
 Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 4. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- 5. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviço ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 6. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 7. Enviar o(s) documentos(s) que foram solicitados pelo prestador de serviço.
- 8. Avaliar o serviço prestado.
- 9. Comprometer-se com a execução do plano de ação proposto na consultoria, quando aplicável.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar agendamento das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda, procedimentos e as informações fornecidas pela empresa;
- 3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Edital Estadual.
- 6. O pagamento da ART.

14. Perfil da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais que atendam às exigências abaixo:

- Profissional legalmente habilitado e com registro no competente conselho de classe, conforme estabelecido na NR10.
- Conhecimento na área industrial e em energias renováveis (principalmente energia solar fotovoltaica e eólica).



15. Pré-diagnóstico

- 1. A empresa já foi autuada pelos órgãos competentes em SST, por não atendimento à legislação?
- 2. A empresa possui máquinas e equipamentos?
- 3. Os perigos/ fatores de risco existente na sua empresa já foram avaliados?
- 4. A empresa possui o Relatório Técnico da Instalação e o Prontuário das Instalações Elétricas?
- 5. Existem casos de acidentes envolvendo o sistema elétrico?
- 6. A empresa já iniciou a adequação e precisa de apoio?
- 7. A empresa tem um responsável técnico em eletricidade?
- 8. Quantos colaboradores atuam, diretamente e indiretamente, nas atividades de instalações e serviços de eletricidade?
- 9. Qual a formação dos colaboradores que trabalham com serviços de eletricidade?

16. Observações

- 1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- 4. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 5. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
- 6. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.



17. Complexidade, Carga horária e Valores máximos

ATIVIDADES	ENTREGAS	CH / VALOR MÁXIMOS
Diagrama unifilar	- Diagrama unifilar elaborado.	Intermediária – 40 R\$4.400,00
Projeto de malha de aterramento	- Projeto da malha de aterramento elaborado.	Intermediária – 30 R\$3.300,00
Projeto elétrico	- Projeto elétrico contemplando o dimensionamento da subestação, dimensionamento de condutores secundários, sistema de proteção e seccionamento automático, condutores de alimentação dos quadros elétricos e condutores de alimentação das cargas elétricas.	Intermediária – 55 R\$6.050,00
Medições	- Laudo da malha de aterramento, laudo da resistência de aterramento de motores e equipamentos e laudo da resistência do sistema SPDA e testes de continuidade.	Intermediária – 30 R\$3.300,00
Avaliação	- Projeto elétrico SPDA, conforme a normativa ABT NBR 5419:2015.	Intermediária – 55 R\$6.050,00

COMPLEXIDADE	CH MÁX	VALOR	VALOR
Intermediária	210	R\$ 23.100,00	R\$ 25.200,00

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES						
Versão	Data	Link	Responsável			
1	03/10/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/10/Adequação- à-NR-10Instalações-Elétricas- SST35018-1.pdf	Danisson Reis e Michelli Barbalho			
2	22/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2023/09/Adequacao- a-NR-10Instalacoes-Eletricas- SST35018-2.pdf	Coordenação Sebraetec			



3	15/09/2023	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2023/09/Adequacao- a-NR-10Instalacoes-Eletricas- SST35018-3.pdf	Coordenação Sebraetec
---	------------	--	--------------------------